



**MUNICÍPIO DE SEIA**  
PRESIDÊNCIA

## **PROPOSTA 1/2026**

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SEIA - VISÃO, MISSÃO,  
VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### **Considerando que:**

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Seia definir e submeter à aprovação os instrumentos estratégicos de orientação da ação municipal.

2 - Por sua vez, o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 28 de dezembro, que regulamenta o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, estabelece, no seu artigo 7.º, que a gestão por objetivos deve assentar em referenciais estratégicos claros, coerentes e partilhados, designadamente: Visão; Missão; Valores organizacionais; Objetivos estratégicos.

3 – Nas eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, foi maioritariamente sufragado um Programa Eleitoral, constituindo a expressão do projeto político legitimado democraticamente.

4 – Importa agora traduzir esse programa num instrumento institucional de alinhamento entre estratégia política, gestão organizacional e avaliação do desempenho, ou seja, definindo o Referencial Estratégico do Município de Seia, que sirva à:

- Definição dos objetivos anuais dos serviços municipais;
- Contratualização de objetivos dos dirigentes;
- Avaliação do desempenho organizacional e individual.

5 - Este referencial é adotado por todos os serviços municipais como base para o planeamento e avaliação no âmbito do SIADAP;

6 - Os serviços competentes procedem à sua divulgação interna e integração nos instrumentos de gestão.

Assim:

## Referencial Estratégico do Município de Seia 2025-2029

### Visão

Afirmar o Município de Seia como um território coeso, sustentável e inovador, onde as pessoas estão no centro das políticas públicas, com elevada qualidade de vida, economia dinâmica e um território valorizado, capaz de responder aos desafios sociais, ambientais e tecnológicos do futuro.

### Missão

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho de Seia, assegurando serviços públicos de qualidade, proximidade aos cidadãos e uma governação transparente, participada e eficiente, contribuindo para o bem-estar das populações, a coesão territorial e a valorização do capital humano, económico e ambiental.

### Valores

A atuação do Município de Seia e dos seus trabalhadores orienta-se pelos seguintes valores:

**Serviço público e proximidade** – centralidade do cidadão na ação municipal.

**Transparência e responsabilidade** – rigor, ética e prestação de contas.

**Participação e cooperação** – valorização da cidadania ativa e do trabalho em rede.

**Inovação e melhoria contínua** – aposta na modernização administrativa e digital.

**Sustentabilidade** – integração das dimensões ambiental e climática em todas as políticas públicas.

**Equidade e inclusão** – promoção da igualdade de oportunidades e da coesão social.

**Mérito e valorização profissional** – reconhecimento do desempenho e investimento na qualificação dos trabalhadores.

### Objetivos Estratégicos

Identificam-se os seguintes Objetivos Estratégicos, definidos para o ciclo plurianual 2025-2029:

#### **OE1 – Reforçar a coesão social e a centralidade das pessoas**

Promover políticas integradas de ação social, envelhecimento ativo, juventude, habitação e inclusão, reforçando a articulação com as freguesias, IPSS e parceiros locais do concelho de Seia.

#### **OE2 – Elevar a qualidade de vida, saúde e segurança**

Contribuir para a melhoria das respostas de saúde, mobilidade, segurança pública e proteção civil no Município de Seia, reforçando a resiliência territorial.

### **OE3 – Dinamizar a economia local e o emprego qualificado**

Promover a diversificação e o desenvolvimento económico, por via do apoio ao tecido empresarial local e da identificação de oportunidades de investimento privado e apoio, acompanhamento e estímulo a novos projetos e iniciativas empresariais, tendo em vista a criação de emprego e a fixação de pessoas, nomeadamente na valorização do turismo sustentável, de valor acrescentado ao sector primário e da inovação.

### **OE4 – Promover educação, conhecimento e inovação**

Reforçar a qualidade das infraestruturas educativas em Seia, o apoio às famílias e a cooperação entre escolas, empresas e autarquia, afirmando o concelho como polo de conhecimento.

### **OE5 – Valorizar a cultura, o desporto e o associativismo**

Garantir uma oferta cultural e desportiva diversificada, descentralizada e estruturante para a identidade do Município de Seia, a coesão social e a dinamização económica.

### **OE6 – Liderar a transição ambiental e energética**

Promover políticas ativas de sustentabilidade ambiental em Seia, gestão florestal, eficiência energética e economia circular.

### **OE7 – Reforçar a política de habitação e a coesão territorial**

Implementar a Estratégia Local de Habitação do Município de Seia e promover a revitalização urbana e rural, fixando população e atraindo novos residentes.

### **OE8 – Modernizar a mobilidade e as infraestruturas**

Requalificar a rede viária municipal de Seia, qualificar e modernizar os transportes públicos, promover mobilidade suave e defender os eixos estruturantes de mobilidade junto da Administração Central.

### **OE9 – Reforçar a cidadania, a participação e a transparência**

Aprofundar mecanismos de democracia participativa no Município de Seia, modernizar os serviços municipais e implementar sistemas de avaliação da qualidade do serviço público.

### **OE10 – Projetar o Município de Seia na região, no país e no exterior**

Consolidar a estratégia de afirmação externa de Seia, a cooperação intermunicipal, a captação de fundos e a valorização da marca territorial.

### **Proponho:**

Que a Câmara Municipal de Seia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 7.º e seguintes do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 28 de dezembro, delibera aprovar a Visão, Missão, Valores e Objetivos Estratégicos do Município de Seia, constantes da proposta apresentada, como Referencial Estratégico para efeitos de planeamento, gestão e

avaliação do desempenho no âmbito do SIADAP, determinando a sua adoção e subordinação para a apresentação da proposta de Objetivos Operacionais por todas as Unidades Orgânicas e a respetiva divulgação interna.

Seia, 12 de janeiro de 2026

**O Presidente da Câmara**



António Luciano da Silva Ribeiro